



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 143/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e conforme o que consta no Processo SEI n.º 9.2024.0700.001318-3, consoante sessão administrativa do dia 08/10/2024, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de 01/10/2024 a 15/10/2024, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Auditoria Militar ALEXANDRE ARONNE DE ABREU, Id. Func. 3316785, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.777, de 30 de outubro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).